



Universidade de Brasília - Faculdade de Ceilândia – FCE

RESOLUÇÃO DO CONSELHO PLENO DA FACULDADE DE CEILÂNDIA N. 001/2015

Institui grupo de trabalho para elaborar proposta de normativa que estabelece a oferta de no mínimo oito créditos por professor.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CEILÂNDIA da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir grupo de trabalho composto pelos docentes Gerson Cipriano Junior, Laura Davison Mangilli, Maria Hosana Conceição e Rodrigo Haddad, com vistas a elaborar proposta de normativa que estabeleça a oferta de no mínimo oito créditos por professor, no prazo de 60 dias.

Diana Lúcia Moura Pinho  
Diretora da Faculdade de Ceilândia  
Presidente do Conselho Pleno da Faculdade de Ceilândia